



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 17ª (décima - sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 09h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 07 de maio de 2010, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente: Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS e da Ass. Tabuleirense de Apicultura; Ofício nº 042/2010 desta Casa, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo não houve orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco Massoloni da Silva
Lindalva Batista Linhares

Ryffers

~~00:77~~

Família dos Chagas Muir Madeira

refaria de Bourges f. uelcia Biver

José Antônio Vignat

FRANÇO HILÁRIO

EM BRANCO.